



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 041/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 2828/2024,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER a participação em
TELETRABALHO INTEGRAL concedida pela Portaria CRE/PR nº 15/2024 à servidora
MICHELE DALLA ROSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de
Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a contar de 1º de
junho de 2024, ante o disposto no art. 1º da Portaria DG nº 335/2024.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 1º de março de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral